

CONTROLADORIA GERAL
ATO DO CONTROLADOR-GERAL
RESOLUÇÃO CGM N.º 1.691, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Atualiza o Compêndio de Orientações da CGM-Rio sobre Conformidade de Procedimentos de Controle dos Atos Relativos às Ações para Enfrentamento da COVID-19, instituído pela Resolução CGM nº 1.645 de 20 de maio de 2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a permanente necessidade de revisão e atualização dos procedimentos do controle interno;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Compêndio de Orientações da CGM-Rio sobre Conformidade de Procedimentos de Controle dos Atos Relativos às Ações para Enfrentamento da COVID-19.

Art. 2º O Compêndio atualizado nos termos desta Resolução encontra-se disponível na página da CGM, em Publicações, no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2020.

FRANCISCO HARILTON ALVES BANDEIRA
Controlador-Geral do Município